



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

### ATA

----- Ao dia um do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas nove horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Rio Lima, presidida pelo Senhor Dr. João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

----- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I); -----

----- B) Leitura do expediente e informações da mesa; -----

----- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.-----

----- D) Outros assuntos de interesse Municipal. -----

----- **2. Período de Intervenção do público.** -----

----- **3. Período da Ordem do Dia:** -----

----- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. II); -----

----- B) Discussão e votação da proposta de **“Adesão à Sociedade Águas do Alto Minho, S.A. - Aprovação”** (Doc. III) **Grelha A - 2 vezes;** -----

----- C) Discussão e votação da proposta de **“Benefícios Fiscais 2019 - Aprovação”** (Doc. IV) **Grelha A;** -----

----- D) Discussão e votação da proposta de **“Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Transportes Escolares 2018/2019 - Aprovação”** (Doc. V) **Grelha C;**-----

----- E) Discussão e votação da proposta de **“Geminção do Município de Ponte de Lima com a cidade do Rio de Janeiro - Aprovação.”** (Doc. VI) **Grelha C;** -----

----- Para esta sessão apresentaram justificação de falta e pedidos de substituição, os Presidentes das Juntas de freguesia de Fontão, Seara e Gemieira que se fizeram substituir pelos tesoureiros Franclim Ribeiro Lima e Fernando Alves Cunha,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

respetivamente e pela secretária Ana Rita Matos. Apresentaram ainda justificação de falta e pedido de substituição, os membros eleitos António Carneiro de Sousa, Cátia Denise Rodrigues Martins, António Carlos Matos, Sónia Cristina Gaspar Gomes Teixeira e Joaquim Rosas-----

---- Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

---- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

---- **A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior;** sujeita a votação foi aprovada por maioria com três abstenções. -----

---- **B) Leitura do expediente e informações da mesa.** O 2º secretário procedeu à leitura do expediente e informações da mesa recebida entre 22 de junho e 31 de agosto de 2018. Não foram solicitados esclarecimentos. -----

---- **C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.** Usou da palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para propor um voto de Louvor ao atleta limiano Fernando Pimenta e ao seu treinador Professor Hélio Lucas, pelos êxitos desportivos alcançados nos Mundiais de Canoagem (Doc. 1). -----

---- Seguiu-se a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo, para apresentar uma proposta de Recomendação à Mesa da Assembleia Municipal (Doc. 2) -----

---- Registou-se a intervenção do membro eleito Jorge Silva (PLMT) (Doc. 3) também para apresentação de um voto de Louvor ao atleta limiano Fernando Pimenta e ao seu treinador Hélio Lucas.-----

---- Interveio o membro eleito Ricardo Vieira (PSD) para dar nota de que na próxima sessão da Assembleia Municipal trará à mesma uma proposta de criação de uma Comissão Municipal. -----

---- Registou-se a intervenção do membro eleito João Castro (PLMT) (Doc. 4) para apresentação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. José de Almeida Vieira, antigo membro desta Assembleia Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- A Assembleia Municipal fundiu numa única proposta os votos de Louvor ao atleta Fernando Pimenta e ao Prof. Hélio Lucas; Sujeita a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

----- Sujeito a votação o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. José de Almeida Vieira, antigo membro desta Assembleia Municipal, foi aprovado por unanimidade. ----

----- **D) Outros assuntos de interesse Municipal.** Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Franclim Fernandes (PLMT) (Doc. 5) e João Monteiro (CDU) (Doc. 6). -----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. O membro eleito Franclim Fernandes (PLMT) solicitou esclarecimentos adicionais ao Sr. Presidente da Câmara, que os prestou. -----

---- **2. Período de Intervenção do público.** Não se registaram inscrições para intervir neste ponto. -----

---- **3. Período da Ordem do Dia:** -----

----- **A) Apreciação da Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. II); Registou-se a intervenção do membro eleito Joaquim Cerqueira (PSD). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.

---- **B) Discussão e votação da proposta de “Adesão à Sociedade Águas do Alto Minho, S.A. - Aprovação” Grelha A - 2 vezes;**-----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para explicitar a proposta.

----- Inscreveu-se para intervir neste ponto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo (Doc. 7). Registou-se a intervenção do senhor Presidente da Câmara. -----

----- Seguiu-se a intervenção do membro eleito Alípio Barbosa (M51). O Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. O membro eleito Alípio Barbosa (M51) solicitou esclarecimentos adicionais. O Sr. Presidente da Câmara prestou esclarecimentos e solicitou autorização ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia para que o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, Eng.º Carlos Martins



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

presente na sessão, pudesse usar da palavra para prestar esclarecimentos relativamente à matéria em discussão. -----

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos José Diogo Marinho Falcão Gomes (PLMT) e Alípio Barbosa (M51) para ponto de ordem à mesa. O membro eleito Ricardo Vieira (PSD) solicitou esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara que os prestou.-----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito Jorge Silva (PLMT). -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Seguiu-se a intervenção do membro eleito Pedro Salvador (PSD) (Doc.8). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. –

----- Interveio o membro eleito Pedro Salvador (PSD) para solicitar esclarecimentos adicionais ao Sr. Presidente da Câmara que os prestou. -----

---- Usou da palavra o Sr. Dr. Francisco Narciso, em representação de *Águas de Portugal* para prestar esclarecimentos técnicos.-----

----- Seguiram-se as intervenções dos membros eleitos João Monteiro (CDU) (Doc. 9) e Domingos Vieira (CDS-PP) (Doc. 10), bem como os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

----- O membro eleito Pedro Salvador (PSD) solicitou esclarecimentos adicionais ao Sr. Presidente da Câmara que os prestou. -----

----- Interveio o membro eleito Joaquim Alpoim (M51) (Doc. 11). O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

----- Seguiu-se a intervenção do membro eleito João Castro (PLMT) (Doc. 12). -----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos. -----

----- Registou-se a intervenção do Sr. Secretário de Estado, Eng.º Carlos Martins, para prestar informações. -----

----- Interveio o membro eleito João Castro (PLMT) para solicitar esclarecimentos adicionais. -----

----- Seguiu-se a intervenção do membro eleito Zita Fernandes (PLMT). -----

----- Interveio o Presidente da Câmara Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- **B)** Votação da alínea b) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Adesão à Sociedade Águas do Alto Minho, S.A. - Aprovação”**. Sujeita a votação foi aprovada por maioria, com quarenta e nove votos a favor, catorze votos contra e oito abstenções. -----

----- O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal usou da palavra para colocar à votação do Plenário a inclusão no Período da “Ordem do Dia” da Proposta de “Minuta de Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão ou Reabilitação do Sistema Municipal de Abastecimento de Água”, por se tratar de um assunto de reconhecida urgência. -----

----- **BB) Discussão e votação da “Minuta de Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão ou Reabilitação do Sistema Municipal de Abastecimento de Água”**.-----

----- Não se registaram inscrições para intervir neste ponto. -----

----- Votação da alínea bb) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Minuta de Protocolo de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão ou Reabilitação do Sistema Municipal de Abastecimento de Água”**. Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria, com três votos contra e catorze abstenções. -----

----- O senhor Presidente da Mesa da Assembleia suspendeu a sessão por cinco minutos. -----

----- Retomaram-se os trabalhos com a alínea **C) Discussão e votação da proposta de “Benefícios Fiscais 2019 - Aprovação”** -----

----- Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos Joaquim Cerqueira (PSD) e João Monteiro (CDU) (Doc. 13). -----

----- O Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. -----

----- Votação da alínea c) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **Discussão e votação da proposta de “Benefícios Fiscais 2019 - Aprovação”**. Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria com cinco abstenções.-----

----- **D)** Discussão e votação da proposta de **“Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Transportes Escolares 2018/2019 - Aprovação”**.- -----

----- Não se registaram intervenções.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- Votação da alínea d) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Transportes Escolares 2018/2019 – Aprovação.** Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria com duas abstenções.-----

----- E) Discussão e votação da proposta de **“Geminação do Município de Ponte de Lima com a cidade do Rio de Janeiro - Aprovação.”**; -----

----- Votação da alínea e) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Geminação do Município de Ponte de Lima com a cidade do Rio de Janeiro - Aprovação.”** Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria com oito abstenções.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas catorze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal. -----

O Presidente \_\_\_\_\_

O 1.º Secretário \_\_\_\_\_

O 2º. Secretário \_\_\_\_\_

O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital.

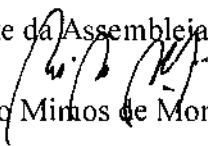
### Voto de Louvor

O atleta Fernando Pimenta sagrou-se Campeão do Mundo em K1 1000m, e Bicampeão do Mundo em K1 5000m, nos Mundiais de Canoagem que decorreram de 23 a 26 de agosto em Montemor-o-Velho, onde estiveram presentes as maiores figuras internacionais da modalidade.

Como forma de reconhecer a dimensão Histórica deste feito, a Mesa da Assembleia Municipal vem apresentar ao Plenário um voto de louvor ao atleta Fernando Pimenta e ao seu treinador, professor Hélio Lucas que souberam ser uma vez mais, fiéis aos valores do empenho, da determinação e da excelência.

Assembleia Municipal de Ponte de Lima, 01 de setembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal



João Mimos de Moraes

Exmo senhor Presidente da Mesa da Assembleia e senhores Secretários

Exmo senhor Presidente da Câmara e senhores Vereadores

Caros colegas membros desta Assembleia e comunicação social

Minhas senhoras e meus senhores,

Era minha intenção apresentar uma proposta mas como já sabia que a mesma seria chumbada, prefiro optar por uma recomendação à mesa e, principalmente, a todos nós que representamos a população limiana nesta Assembleia.

Já temos assistido a sessões seis, sete e até quase nove horas. Todos nós reconhecemos que são demasiado longas e saturantes. A culpa é nossa, pois não temos gerido corretamente as nossas intervenções. Não temos sido incisivos e precisos para que possamos atingir o objetivo da nossa intervenção e... divagamos! O que mais me preocupa é que o período Antes da Ordem do Dia tem sido constantemente demasiado longo e quando entramos na Ordem do Dia, que é precisamente a altura de discutir, votar e deliberar sobre as propostas que condicionam o futuro do nosso concelho, passamos sobre elas a correr pois o que queremos, devido à longa permanência dentro desta sala, é sair daqui rapidamente. Estamos a subverter alguns dos princípios da democracia. Vamos todos fazer um esforço para sermos rápidos e retos nas nossas intervenções, evitando o cruzamento de parada e resposta, bem como a utilização de falsos argumentos para que seja possível dilatarmos o tempo da nossa intervenção.

Também penso que as intervenções do público não têm sido devidamente valorizadas por esta Assembleia. Fico com a convicção que por vezes tentamos restringir e orientar a intervenção do público. Tenho assistido a ataques inoportunos a alguns elementos do público. Vamos deixar as pessoas falar e criticar livremente as nossas intervenções ou comportamentos dentro desta Assembleia, desde que o façam com educação e seriedade. Estão à vontade para me criticar sempre que entendam não ser correta a minha atitude dentro desta sala. Apenas desejo ter a capacidade e humildade para saber reconhecer a justeza das vossas críticas, bem como ter coragem para vos pedir desculpa. Também vos garanto que jamais responderei a um elemento do público na própria sessão que me forem dirigidas as críticas, porque nesse

*Bob*  
2012



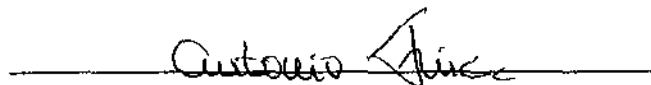
momento o elemento do público não poderia usar do direito de contra argumentação. Quando isso acontecer só responderei na sessão seguinte pois aí sim, o público poderá usar da palavra após a minha intervenção. Na minha pessoa podem malhar à vontade.

A recomendação que faço à mesa não será para condicionar a intervenção dos deputados desta Assembleia, mas apenas sugiro que suspenda a sessão para almoço e recomece posteriormente, sempre que se prevê, analisando os pontos que ainda estarão em discussão, que a sessão iria durar ininterruptamente até às 15 ou 16 horas. Será preferível suspender a sessão ao meio dia e recomeçar às 14 horas.

Termino com palavras do Padre Marcelo:

"Numa homilia que se prolongue até os 5 ou 7 minutos é Deus que está falando; entre os 7 e os 10 minutos o demónio já está tentando; a partir dos 10 minutos o demónio já está falando!"

Ponte de Lima. 1 de setembro de 2018

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'António Fiuza da Rocha'.

(António José Pereira Fiuza da Rocha)

**Assembleia Municipal de Ponte de Lima**

**Reunião do dia 1 de Setembro de 2018**

**VOTO DE LOUVOR**

A Assembleia Municipal reunida no dia 1 de Setembro de 2018, no Auditório Rio Lima em Ponte de Lima, saúda e louva o valoroso Desportista Pontelimense **FERNANDO ISMAEL FERNANDES PIMENTA** que recentemente se sagrou Campeão do Mundo em K1 1000m e K1 5000m na Modalidade Olímpica de **CANOAGEM**, bem como o respectivo Treinador, o Pontelimense **HÉLIO LUCAS FERNANDES DE ARAÚJO** que, com os resultados desportivos brilhantes, dignificaram e honraram Ponte de Lima e Portugal.

Assim:

- 1) Esta Assembleia Municipal reunida em plenário decidiu aprovar o presente **VOTO DE LOUVOR**;
- 2) Que desta decisão seja dado conhecimento aos Desportistas visados e à Comunidade em geral.

Ponte de Lima, 1 de Setembro de 2018,

O PropONENTE,

(Jorge Manuel Viana da Silva)

Membro do Grupo Municipal Socialista – PS, integrado no “Movimento Independente PLMT – Ponte de Lima Minha Terra”

## VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ DE ALMEIDA VIEIRA

José de Almeida Vieira, nasceu a 19 de janeiro de 1933, na freguesia de Rebordões de Souto e faleceu no passado dia 11 de julho de 2018, na freguesia de Calheiros onde tinha residência, era casado e pai de filhos.

O seu percurso pessoal é notável. Depois de ter feito a escola primária na terra onde nasceu frequentou o Seminário em Braga, mas não concluiu os seus estudos em teologia, acabando por se licenciar em filosofia, na Universidade Católica de Braga.

Mais tarde frequenta a Universidade de Coimbra, onde se licenciou em Direito o que o levou a abraçar a advocacia que foi uma das suas atividades profissionais.

Foi sempre um Homem de procurar saber e entender o mundo, por isso frequentou o curso de psicologia no ISPA, onde concluiu o bacharelato em psicologia.

A sua vida profissional foi dividida entre a advocacia e a carreira de funcionário público como jurista do Ministério do Trabalho, onde exerceu a sua atividade por mais de 40 anos. A sua ligação ao mundo eclesial que lhe ficou dos tempos do Seminário levou-o a ser um dos advogados da Cúria da Arquidiocese de Braga

O Dr. Almeida Vieira foi sempre um homem social e de causas, aqui podemos destacar, do seu enorme curriculum social, associativo e militar as seguintes:

Cavaleiro da Ordem de Melícia de Santa Maria;

Membro das confrarias de Nossa Senhora do Sameiro, Bom Jesus e Senhora da Abadia;

Fundador do Jornal Novo Rumo;

Como oficial do Exército comandou a primeira companhia de nativos em Angola (Uige, norte de Angola) onde recebeu um louvor pelos serviços prestados e pela integração dos nativos nas forças armadas portuguesas;

Presidente do Congresso dos Combatentes do Ultramar;

Fundador e membro dos órgãos sociais da Associação dos Veteranos de Guerra;

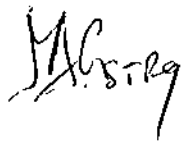
Fundador da PRIVETUR – Associação Portuguesa de Turismo em Espaço Rural.

Para além de toda esta atividade profissional e social, o Dr. Almeida Vieira também foi membro desta Assembleia Municipal em vários mandatos.

Porque foi um cidadão completo, dedicado à causa pública, social e económica, onde granjeou admiração, respeito e consideração, nesta Assembleia Municipal era respeitado por todos os seus pares, onde procurava defender sempre as suas ideias, mas com respeito, tolerância e amizade pelos seus adversários e correligionários, propomos que a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, reunida em sua sessão ordinária, no dia 1 de setembro de 2018, aprove um voto de pesar pelo falecimento do seu antigo membro e cidadão limiano Dr. José de Almeida Vieira.

Ponte de Lima, 1 de setembro de 2018.

Por Os eleitos Ponte de Lima Minha Terra – PLMT,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL SETEMBRO 2018

A incoerência é um vírus que atinge os políticos egocêntricos que nada mais vêem para além do seu ponto de vista; por isso não conseguem ouvir e entender razões alheias por mais evidentes que elas se apresentem perante os seus olhos.

V. Exa., senhor Presidente Victor Mendes, aparece-nos com frequência travestido de Emanuel Macron que, relativamente às questões ambientais, dá uma no cravo, afirmando que está tudo bem, e outra na ferradura, constatando-se que está tudo péssimo.

RIO LIMA ENCANTADO parece ser o lema das Feiras Novas deste ano. É feliz a escolha, mas...

Senhor Presidente da Câmara: assisti com atenção ao seu “discurso” na entrevista concedida à repórter da televisão no programa “RTP MAIS PERTO” transmitido a partir da nossa vila no dia 15 de Agosto. E o que ouvi pareceu-me estranho e algo distante da realidade.

O senhor Presidente Victor Mendes, no seu jeito de expressão algo monólogo, enalteceu a grande beleza do rio Lima, naquele dia com o seu espelho de água muito bem composto; o “rio do esquecimento”, como referiu várias vezes. Quem ouviu e não o conhece, ficou com a impressão de que V. Exa. ama e admira o rio Lima como mais ninguém. Mas o seu relacionamento com o rio é tudo menos amistoso ou respeitador. Para si, o “esquecimento” provocado pela magia do Lima atingiu-o em cheio e V. Exa. esquece-se permanentemente do respeito que deve ao maior embaixador da identidade da nossa terra, e, atrevo-me a dizer, parece mesmo ter por ele um certo ódio de estimação ou menosprezo. Senão vejamos:

Apesar das variadas críticas relativas à péssima imagem das muitas dezenas de caravanas que às sextas-feiras invadem a zona de água no areal, V. Exa. acha muito bem e toma essa invasão como uma afirmação do turismo de qualidade que Ponte de Lima oferece. Pois nada de mais errado, senhor Presidente! As caravanas naquele local atestam a incúria do Município em relação ao nosso rio. Enquanto o parque de estacionamento da Expolima se encontra às moscas, o areal é pejado de dezenas de caravanistas que aqui vêm dormir num fim-de-semana, satisfazer necessidades fisiológicas e admirar a paisagem, tudo de graça, sem gastar um cêntimo. Não é assim? Mais à frente chegará o esclarecimento. V. Exa., nesse seu jeito peculiar de olhar apenas para o perímetro da sua sombra, tem-se manifestado particularmente afastado dos munícipes e não os ouve, não lhes passa cartão. Pare, para escutar os rumores dos protestos dos limianos, e desocupe o areal daquele triste panorama. A Expolima foi feita para isso. E que bonito foi ver o areal sem carros por um dia, por ocasião do fiasco-evento do cantor Tony Carreira! Foi o atestado de que é possível retirar os carros do areal, mesmo em pleno mês de Agosto.

Recentemente, V. Exa. concedeu uma reunião ao presidente da MOLIMA, como veio expresso nas redes sociais. E o que terá sido dito nesse encontro é arrepiante. Oíça então, senhor Presidente, em discurso direto, o que, em forma de ata do encontro, escreveu o presidente da Molima:

“Chamando a atenção para a falta de casas de banho e situação das existentes, o senhor Presidente diz que é contra as casas de banho”.

“Quando alertamos para a situação nauseabunda dos contentores do lixo e perímetro circundante, o senhor Presidente diz que não há dinheiro para comprar outros e que estes serão financiados por uma taxa mensal de 5 € por cada contrato de água/saneamento, a lançar brevemente”.

“Quando alertamos para a falta de papeleiras e a falta de limpeza das existentes, o senhor Presidente responde que levem os papéis nos bolsos”.

“Quando chamamos a atenção para a degradação visual e paisagística do estacionamento de caravanas e automóveis no areal, o senhor Presidente diz que não tem autoridade sobre o rio”.

“Quando chamamos a atenção para as descargas a céu aberto no rio, o senhor presidente diz que é um problema que será resolvido quando tratar do saneamento do Pinheiro”.

“Quando alertamos para as descargas de dejetos na feira do gado, na Expolima, diretamente para o rio, na limpeza do recinto, o senhor presidente justifica com uma avaria na central elevatória”.

“Quando avisamos para as descargas de saneamento na ponte do Arquinho, o senhor presidente diz que é contra as centrais elevatórias porque estão sempre a criar problemas”.

“Quando chamamos a atenção para as descargas das caixas de saneamento na Senhora da Guia, o senhor presidente responde que, com o caudal que o rio leva, isso é irrelevante”.

“Quando chamamos a atenção para a imundície que conspurca o areal no fim de feira, com plásticos e papelões, o senhor presidente responde candidamente: - mas fica limpo, não fica?”.

E assim é tratado o “rio do esquecimento”, aquele que um dia teve a primeira bandeira azul do país numa praia fluvial, no Arnado. Amigos do rio, senhor Presidente e senhores vereadores da maioria? Turismo de qualidade? Só por grande cinismo se pode proferir uma opinião como esta.

Nesse discurso de 15 de agosto V. Exa. fez também referência ao albergue dos peregrinos, enaltecendo essa infraestrutura como uma mais-valia para Ponte de Lima. Pois bem, senhor Presidente: não podemos calar o assunto fartamente relevado nas redes sociais, quando o patrão do albergue se dignou deixar várias dezenas de peregrinos a esturricar sob um sol escaldante na (frigid)eira do largo da Alegria, até às quatro da tarde. Diga

então, senhor Presidente: que providências tomou V. Exa. para que esse triste espetáculo não se repita? Ou nada fez, e os peregrinos continuam à mercê da prepotência dum funcionário municipal que se arvora em dono daquilo tudo?

E já agora, senhor Presidente, quer V. Exa. esclarecer esta Assembleia sobre o grave incidente que o mesmo superfuncionário, aqui revestido de outras funções, protagonizou com o senhor vereador Paulo Sousa por ocasião do evento que se realizou na Expolima com a cantora Carolina Deslandes, que terá chegado a condicionar a realização do próprio espetáculo? Não terá sido relevante para V. Exa., e o assunto também morreu por aqui? Ou será que, à força de se querer esconder o caso, não se terá passado “nadica di nada”?

Caros membros da Assembleia: nenhum de nós poderá alhear-se destas questões. Está em causa a dignidade do Município, a qualidade da nossa oferta e o interesse dos limianos. Ponte de Lima não poderá adormecer sob as cantigas de embalar do poder municipal que nos governa. A nossa intervenção deve ser consciente e responsável, sem carta-branca ou assinatura de cruz. E a nossa dignidade pessoal também não tem preço. Ou tem?

Franklim Fernandes, 2018-09-01

**Assembleia Municipal de Ponte de Lima**

**Sessão Ordinária de 01 de Setembro de 2018**

**Período de Antes da Ordem do dia**

**D) Outros assuntos de interesse municipal**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, comunicação social, Minhas Senhoras e meus Senhores

Foi em conferência de líderes assumido o compromisso verbal, <sup>\* me</sup> para <sup>na</sup> ordem de trabalhos desta sessão, não se alongassem as forças representadas, na discussão dos assuntos inseridos no âmbito do ponto da ordem de trabalhos “Período de Antes da Ordem do Dia”, de forma a permitir que com a maior tempo possível e serenidade nos permitisse analisar, julgar, reflectir, discutir e votar a questão primordial desta sessão da Assembleia que é o contrato de Adesão à Sociedade Águas do Alto Minho.

Honrarei esse compromisso assumido, que de certa forma irá adiar a abordagem de outros assuntos que salvo melhor opinião, apesar de também importantes, não o o são tanto como o referido no parágrafo anterior .

No entanto, aproveito esta oportunidade, para manifestar o meu desalento e desagrado com a postura seguida pelo executivo camarário em relação a esta matéria, negligenciando a importância de que se reveste todo este processo. Não foi feita uma única sessão pública de esclarecimento, não foi, apesar de ter sido pedido, realizada uma Assembleia extraordinária, que no meu entender seria o mais indicado para uma melhor discussão deste assunto.

\* Atribuição do bom senso



Exmo senhor Presidente da Mesa da Assembleia e senhores Secretários

Exmo senhor Presidente da Câmara e senhores Vereadores

Caros colegas membros desta Assembleia e comunicação social

Minhas senhoras e meus senhores,

Inicio esta minha intervenção afirmando que irei votar contra a presente proposta de "Adesão à Sociedade Águas do Alto Minho, S.A.". Acredito na boa-fé da Câmara Municipal ao apresentar esta proposta e na sua convicção que será a melhor solução para o concelho de Ponte de Lima mas... não acredito, nem confio, nas intenções da empresa Águas de Portugal que será sócia maioritária da Sociedade Águas do Alto Minho.

Todos nós sabemos que esta empresa, Águas de Portugal, foi essencialmente constituída para dar emprego a políticos reformados e a deputados em final de mandato, sem qualquer competência para o exercício de cargos de gestão e o péssimo resultado foi imediatamente visível. Nos primeiros anos o deficit e consequentemente as dividas acumuladas atingiram valores superiores a mil milhões de euros. Para se tentar inverter esta situação o governou criou legislação para permitir a entrada da Águas de Portugal, como sócia maioritária, em diversas sociedades públicas a constituir nas várias regiões do país. A intenção será a obtenção de lucros para se reduzir o deficit na Águas de Portugal e... novamente, para dar um tacho a dezenas de boys espalhados por este país. E quem paga tudo isso? Claro que são os clientes, neste caso os consumidores, através de um aumento extraordinário do preço das tarifas e outros serviços. É a aplicação de um imposto indireto e cego que atinge igualmente todos os consumidores independentemente da capacidade financeira de cada um.

Para terminar gostaria de colocar ao senhor Presidente da Câmara as seguintes questões:

- É ou não verdade que o investimento no crescimento das redes de água, bem como no tratamento de águas residuais, vai continuar a ser suportado pelo orçamento do município, apesar de poder existir a candidatura a fundos comunitários, e qual o custo estimado, valor médio anual, ao longo dos 30 anos que é o prazo desta parceria?

- Sabendo de antemão que o preço das tarifas irá sofrer de imediato um aumento entre os 25 e os 30%, pergunto: será que irão existir novos aumentos até ao final do período de convergência tarifária?

- Tendo o senhor Presidente da Câmara afirmado que no ano de 2017 existiu, neste setor, um deficit de dois milhões e duzentos mil euros, em que as receitas corresponderam a pouco mais de 50% do total das despesas, gostaria que me dissesse qual o montante aplicado no investimento com o alargamento da rede de água e tratamento de águas residuais. Investimento não é despesa e por esse motivo não deveria ser incluído no deficit atrás referido.

- Gostaria que o senhor Presidente me informasse qual é o milagre económico que irá permitir à empresa Sociedade Águas do Alto Minho, apresentar lucros elevados quando todos os municípios aderentes assumem ter prejuízos exorbitantes, apesar dos seus custos operacionais serem bastante inferiores. A Sociedade Águas do Alto Minho assume a transferência de todos os trabalhadores dos municípios ligados ao setor, o compromisso de recrutar mais técnicos especializados e de remunerar com vencimentos bem altos 4 ou 5 administradores, o que provocará custos operacionais bastantes superiores aos suportados por todos os municípios durante o ano de 2017. Quem vai pagar tudo isto? Os consumidores...

Senhor Presidente reconheço que parte das respostas devem estar inseridas nos documentos anexos à Convocatória desta Assembleia, mas não tenho qualquer problema em afirmar que não li as 383 páginas, de relatórios técnicos, que nos foram enviadas. Quando faço a leitura do prefácio de uma qualquer obra literária e fico logo com a real sensação de já ter conhecimento do epílogo, desisto imediatamente da leitura. De qualquer maneira também tenho a consciência que seria necessário V. Exa. enviar o maior número de documento disponível para melhor pudermos "formatar" a nossa posição sobre este tema muito delicado. Agradeço toda a documentação enviada pois poderá ser bastante útil para uma consulta futura.

Ponte de Lima, 1 de setembro de 2018

---

(António José Pereira Fiuza da Rocha)

Senhor presidente da assembleia municipal,

Senhores secretários da mesa,

Senhor presidente da câmara municipal,

Senhores vereadores,

Senhores presidentes de junta,

Senhores membros da assembleia municipal,

Senhores jornalistas,

Caras e caros Limianos,

Muito bom dia a todos.

Há 8 anos atrás, a Assembleia Geral da ONU – Organização das Nações Unidas reconheceu o acesso a uma água de qualidade e a instalações sanitárias como um direito humano. (Fonte: Lusa, 29/07/2010)

O texto na altura aprovado "declara que o direito a uma água potável própria e de qualidade e a instalações sanitárias é um direito do homem, indispensável para o pleno gozo do direito à vida". (Fonte: Lusa, 29/07/2010)

Esta resolução da ONU sublinha o facto de 884 milhões de pessoas no mundo não terem acesso a uma água potável de qualidade e que mais de 2,6 mil milhões não dispõem de instalações sanitárias básicas. (Fonte: Lusa, 29/07/2010)

O mesmo documento refere que cerca de dois milhões de pessoas, na sua maioria jovens e crianças, morrem todos os anos na sequência de doenças causadas por uma água imprópria para consumo e por ausência de instalações sanitárias. (Fonte: Lusa, 29/07/2010)

É pois com enorme preocupação que vemos este tema da água. Transformar uma discussão política numa discussão técnica sobre um tema essencial, entre outros não tão essenciais a prazo mas que infelizmente aqui foram incluídos, não é certamente a melhor forma de tomar uma decisão tão importante para os próximos 30 anos e de honrar o mandato para o qual todos fomos eleitos.

A nossa decisão de hoje é política, logicamente baseada em avaliações técnicas, mas sobretudo é uma decisão alicerçada nos valores ideológicos de cada partido ou movimento.

Para o PSD de Ponte de Lima a água não é um negócio. A água é um ativo valorizado na justa medida da capacidade de cada comunidade. Em Ponte de Lima, o IMI é reduzido porque a autarquia prescinde de parte dessa receita fiscal. E bem. Como também, durante anos, a Autarquia (através das receitas provenientes dos nossos impostos) suportou o défice do sistema de abastecimento da água. E bem. Pois o Estado – local ou central – existe para gerir a aplicação dos nossos impostos. Ora, num concelho que tem disponibilidades financeiras, que não tem endividamento estrutural, é muito adequado que se invista em ativos de futuro, como é o caso do ativo água.

Nós no PSD não nos revemos na abordagem das inevitabilidades e da fuga para a frente que o CDS pretende agora protagonizar através de alguns dos seus autarcas. Não é correto dizer-se que isto é uma inevitabilidade. Não é correto esconder-se o que nos trouxe até aqui. Não é correto e não é sério!

As políticas do Município em relação ao abastecimento de água e ao saneamento básico, seguidas durante décadas pelo CDS em Ponte de Lima, foram erradas e trouxeram-nos a este ponto de quase não retorno. A tal inevitabilidade que querem agora impor como definição justificativa para a adesão à empresa regional. Na vida não há inevitabilidades. Há consequências pelos atos que praticamos.

Neste particular, o PSD ao longo das últimas décadas, através de vários dos seus eleitos e dos seus dirigentes, denunciou o estado da cobertura da rede de

abastecimento de água e da rede de saneamento do concelho. O CDS foi dizendo que a rede é muito extensa e que o investimento é incomportável. E isto foi dito anos e anos a fio, pelo CDS.

Chegados aqui, lemos agora os relatórios e pareceres técnicos que suportam a proposta que hoje discutimos, lemos também os documentos que foram enviados posteriormente, após requerimento por mim apresentado há uma semana em sede de conferência de líderes, e concluímos sobre duas dimensões que responsabilizam politicamente os autarcas do CDS pelo descalabro a que chegamos:

**1ª conclusão:** um sistema de abastecimento de água como o de Ponte de Lima tinha que ter um nível de intervenção - no âmbito da sua renovação da rede - de 2% ao ano. Tivemos em Ponte de Lima menos de 0,5% ao ano de renovação da rede!

A nossa rede de água ronda os 935 km de extensão, o que significaria intervir em 18,7 km por ano. No caso do saneamento a rede é de aproximadamente 440 km, o que significaria intervir anualmente em 8,8 km. A diferença entre uma rede e a outra surge porque a rede de saneamento é altamente deficitária em relação aos pontos de cobertura que idealmente deveria ter. Mais uma vez o PSD vem reclamar um fator essencial de desenvolvimento local – o saneamento básico – que em Ponte de Lima nos envergonha a todos.

Tendo por base os indicadores apresentados pelos estudos técnicos que agora estão a discussão, o custo por km intervencionado rondará os 35 mil euros para a água e 65 mil euros para o saneamento. Ou seja, para renovar 2% da rede de água (18,7 km) e 2% da rede de saneamento (8,8 km), o custo anual seria de 1,226 mil euros. Dizem-nos que é incomportável para o Município... Vamos já ver se é assim tão incomportável.

Quanto se gastou por ano nas últimas décadas em betão e em alcatrão? A resposta não é difícil, pois alguns dos presidentes de junta que aqui estão até a sabem dar.

Quanto se gastou em estátuas, estruturas abandonadas (picadeiro junto ao rio), em desperdício de água (sistema de rega de jardins no areal), na massificação de feiras que retiram protagonismo aos produtos e fenómenos endógenos?

Com toda a certeza que o que se gastou chegaria bem para muito mais que a renovação de 2% da rede de água e saneamento a cada ano!

**2ª conclusão:** vejamos também qual o défice atual do sistema de abastecimento de água. Por ano o Município financia cerca de 1,648 mil euros de prejuízo na água. O executivo do CDS financiou, através do orçamento municipal (cujas receitas advêm sobretudo de transferências centrais dos nossos impostos), o prejuízo do sistema de abastecimento da rede de água ao longo de anos. E bem.

Mas é escusado justificarem esse défice (como já ouvi) com as taxas sociais para os mais vulneráveis porque não é só isso. E também é escusado justificarem o défice com o autoconsumo (nos jardins, escolas, serviços camarários, etc.). É escusado porque esses 2 custos continuarão a existir na nova fórmula agora proposta mas com a diferença de que passará a ser evidenciado, pois será um custo faturado ao Município pela ER. Ou seja, não são esses 2 fatores que distinguem qualquer cenário em discussão, pois ambos são considerados custos afundados. E, repito, e bem.

Deduzidos estes dois importantes fatores – tarifas sociais e autoconsumo - o sistema atual é estruturalmente deficitário, pois o custo da água não é pago ao preço real pelos consumidores. Por outro lado, as perdas são muito significativas pelo estado obsoleto da rede. Consequentemente, o tal aumento de tarifas para futuro (com ou sem adesão) resulta na correção abrupta das péssimas decisões e opções do passado.

Essas decisões pagam-se caro e o resultado é agora este a que querem chamar de inevitabilidade. Não é nenhuma inevitabilidade. É irresponsabilidade, gestão incompetente de dinheiros públicos e falta de visão económica. Tudo aquilo que afirmamos na última campanha eleitoral: o CDS tem esbanjado dinheiros públicos em obras sem qualquer retorno económico para o concelho e, neste

particular, a gestão do processo da água é um dos maiores exemplos de gestão ruínosa a que assistimos em Ponte de Lima.

Ao longo do último ano tenho aqui vindo questionar o senhor presidente da câmara quanto à visão que tem para o concelho a longo prazo. As suas respostas são sempre muito simpáticas mas normalmente muito evasivas. Precisamos, senhor presidente de um projeto de futuro para Ponte de Lima. Um projeto que não contemple falhanços desta ordem de grandeza. Hoje fica aqui claro o falhanço da vossa estratégia de desenvolvimento do concelho. E este é apenas um dos primeiros esqueletos a saírem do armário. É um dos primeiros, senão o primeiro.

Da análise a todo o processo documental que nos disponibilizaram (a seu tempo uma parte e após minha solicitação a outra parte) fica claro que para os Limianos, a prazo, a pior decisão que hoje aqui se pode tomar é a da adesão às Águas do Alto Minho, não pela pretensa inevitabilidade de tudo isto, mas sim porque é uma solução que onera os Municípes sem qualquer contrapartida evidente face ao cenário alternativo, porque é uma solução que aliena a decisão municipal sobre um direito fundamental – o da água – e logo por 30 anos, e porque não é economicamente viável conforme querem demonstrar, pois assenta em fundamentos altamente discutíveis. Desses fundamentos destaco o mais gravoso: a reversão da taxa de perdas para níveis irrealistas no prazo proposto (ou seja, logo nos primeiros anos). É absolutamente inaceitável que os senhores aceitem este plano de negócios da ER.

Nós queremos um sistema de gestão do abastecimento de água que garanta o direito à água. Não queremos que a água seja um negócio. Muito menos um negócio que discrimina os cidadãos do Alto Minho, quer na perspetiva de preço da água corrigido pelo índice de poder de compra de cada concelho, quer pela disponibilidade de água própria que uns têm e outros não.

Este negócio lesivo para os cidadãos do Alto Minho apresenta uma margem EBITDA – o indicador mais utilizado no contexto empresarial para analisar a capacidade de gerar lucros – de 15% do seu volume de negócios. À custa de

quem? Dos consumidores que pagarão os aumentos sem pestanejar e que se verão privados de recorrer a qualquer outro fornecedor de um bem essencial – designado de direito universal – por 30 anos. Já sabemos que aparecerá aqui alguém a dizer que os 30 anos podem ser antecipados por denúncia. Alguém sabe quanto custará essa denúncia? Alguém em rigor contabilizou o ónus que estamos a assumir?

Os autarcas aqui reunidos – executivo, presidentes de junta e deputados municipais – serão os responsáveis únicos e exclusivos pela decisão que vão tomar para 30 anos!

A nossa decisão de sentido de voto no PSD é a decisão da nossa consciência, alicerçada nos valores da nossa matriz social-democrata. É a decisão de não branquear décadas de más opções e decisões em relação a este direito fundamental que é a água. Votaremos em consciência e por isso não votaremos a favor da decisão política, nem contra a decisão técnica.

Uma última palavra para dizer ao senhor presidente da câmara que a sua reação para com os funcionários da câmara que não queiram transitar para a empresa regional não pode ser só garantir-lhes que têm lugar na câmara municipal num outro serviço. Isso é assumir que sobram lugares e que temos sempre espaço para mais gente. Consideramos até que essa forma de resolver temas da maior importância – como o do emprego de funcionários públicos – é errada. É mais uma questão na qual divergimos quanto à forma de gerir o erário público. A câmara municipal não é uma agência de emprego, apesar de verificarmos que algumas pessoas pensam que é. Com este tipo de práticas pode passar a ideia de que temos gente a mais no Município. Ou então, de que temos competências a menos. E isso é grave.

Para concluir, senhor presidente da câmara, lançamos-lhe o desafio de assumir hoje, aqui, perante todos, que o CDS falhou ao longo das últimas décadas na gestão deste processo tão estruturante para a vida das pessoas. Fica-lhe bem reconhecer um erro. Se não o fizer o senhor presidente, fá-lo-á o tempo.



**Assembleia Municipal de Ponte de Lima**

**Sessão Ordinária de 01 de Setembro de 2018**

**Período da Ordem do dia**

**B) Discussão e votação da proposta de “Adesão à Sociedade Aguas do Alto Minho, S.A.”**

**EM DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA DA ÁGUA**

**Não a acordos ruinosos de entrega da gestão de serviços municipais!**

Exm.º. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

A CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV valoriza em absoluto que seja exclusivamente o poder local a assegurar a gestão pública da água e a prestação deste serviço básico, sendo também reconhecido pelas populações o importante papel que as autarquias têm desempenhado na gestão deste recurso e o esforço desenvolvido para levar a água e o saneamento básico a todos, ainda de que forma insuficiente, tentando acautelar e proteger os interesses das populações.

Ora esta realidade está hoje posta em causa com a celebração e imposição deste acordo que nos é apresentado pela maioria do executivo da Câmara Municipal de Ponte de Lima, de aderir à empresa Águas do Alto-Minho detida na sua maioria pela empresa Águas de Portugal.

Caminhamos perigosamente para a desarticulação do princípio evocado no sítio da C.M. sobre o abastecimento de água que, passo a citar “*O Município de Ponte de Lima tem efetuado um esforço significativo no reforço e ampliação das infraestruturas de abastecimento de água, tendo como principal objetivo fornecer água em qualidade e em quantidade aos consumidores.*” Fim da citação. Temos que recordar que esta realidade

está construída na base de dinheiros públicos e do esforço dos trabalhadores municipais e das populações.

Como é sabido trata-se de um negócio na base de uma concessão a longo prazo, cuja duração será de 30 anos e com a participação minoritária dos municípios. O conjunto dos sete municípios aderentes perfazem os 49%, ao município de Ponte de Lima cabem-lhe 7,77%, tornando-se uma figura meramente decorativa. Os municípios de Ponte da Barca, Monção e Melgaço, não alinharam neste “grande” negócio e dos municípios que aderiram, Caminha e Vila Nova de Cerveira não integram na totalidade os sistemas de abastecimento de água, cuja exploração permanece na esfera de algumas juntas de freguesia.

A distribuição de água ao domicílio em “baixa” e, da rede de saneamento passará a ser gerida pela empresa “Águas do Alto Minho”, sendo que em “alta” já se encontra concessionada à empresa Águas do Norte a quem o Município já tinha cedido de mão-beijada todas as suas captações de água, como agora o faz com a entrega da posse de bens e infraestruturas.

A integração do Município com a Águas de Portugal para dar corpo à empresa “Águas do Alto-Minho” será do conhecimento de alguns, de todos talvez não, pois a ideia é que se fale pouco ou quase nada da questão. Estamos perante a celebração de acordos intermunicipais que violam o princípio fundamental do direito humano, concretamente do bem, patrimonial/universal, essencial á vida de todos e que é de todos, a água!

Na nossa opinião é um negócio pouco claro, dúbio na sua forma e na sua substância, com muitas “entrelinhas”, é mau para o município e para as gentes de Ponte de Lima. A concretização deste acordo nefasto é inaceitável, irá prejudicar e onerar grandemente toda a população do Concelho, pois retirará á autarquia qualquer capacidade de intervenção democrática na sua gestão, porá em causa direitos laborais e naturalmente afectará a nossa população com o aumento das tarifas e taxas a aplicar aos consumidores domésticos e não-domésticos, inclusive inserir na Águas do Minho fontes e nascentes que de futuro acarretará

nefastos e graves problemas económicos e sociais, sendo que a lógica deste modelo é a de que **os preços devem cobrir todos os encargos.**

Importa dizer de que este acordo trará consigo, entre outros prejuízos, enormes e imorais consequências para todo o Concelho e para as freguesias e dos seus fregueses, tendo em conta que explorações próprias irão ser inseridas nesta nova empresa.

Nunca será de mais frisar de que as freguesias de Argas de São João, Argas de Cima, Argas de Baixo e Gondar, estas no Concelho de Caminha; e a freguesia de Covas no concelho de Vila Nova de Cerveira não vão ceder os seus sistemas de abastecimento de água para integrar o projecto de parceria, adensando ainda mais as dúvidas e receios quanto à honestidade deste contrato de ~~de~~ adesão .

Daí a pertinência da pergunta aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. Estarão as vossas populações informadas e inteiradas destas nocivas consequências? O que fizeram em cada freguesia para ouvir as vossas populações? Qual a reacção das mesmas ?

Em tudo isto; é penoso e grave, como sempre acontece neste tipo de decisões., a existência da indefinição preocupante como serão resolvidos no concreto todos os problemas relacionados com os trabalhadores, se passam para a nova empresa, com que direitos? E o que acontecerá aos que não quiserem passar?

As questões das relações laborais passam-se por elas como gato por lebre. Infelizmente tem sido norma geral, este tipo de decisão acarretar profundas implicações para os trabalhadores, pois com este modelo irão deixar de existir progressivamente trabalhadores dos serviços das águas vinculados ao Município e provavelmente a redução de número de trabalhadores levando, posteriormente à subcontratação em regime *outsourcing* “*processo usado por uma empresa no qual outra organização é contratada para desenvolver uma certa área da empresa.*”

Acresce referir que esta decisão municipal, ocasiona a estranha e melindrosa penalização no que diz respeito a futuros investimentos no alargamento da cobertura dos serviços, assim estes ficarão a cargo das

autarquias e não das Águas do Alto-Minho, ou seja, as câmaras **investem e a empresa lucra.**

Não será por acaso que outros municípios do País que aderiram a este tipo de fusões queiram agora voltar atrás e reconverter para si a gestão da água ou seja a autonomia municipal, da manutenção do sistema e da gestão pública da água, como sendo um bem que é de todos e para todos.

Sublinhamos, para nós CDU a água é um bem essencial; é indispensável à vida e constitui um património que é de todos. Sem água não há vida. É um direito humano valioso; por isso o Estado através exclusivamente das autarquias locais deve funcionar como garante do direito à generalização e democratização do acesso das populações aos serviços de abastecimento de água e rede de saneamento básico.

Na nossa análise e no nosso conceito as justificações, e argumentos apresentados, concretamente à necessidade de aderirem a este modelo de gestão para terem o acesso ao fundos comunitários são infundados. A Assembleia da República, aprovou recentemente uma proposta de resolução apresentada pela CDU-Coligação Democrática Unitário-PCP/PEV que foi aprovada pela maioria dos partidos com assento parlamentar e com a abstenção do PS, na qual recomenda ao Governo o seguinte:

“Cumpra o regulamento Especifico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, garantindo e acesso das autarquias e suas associações ~~aos~~ fundos comunitários no âmbito do Ciclo Urbano da Água, independentemente do modelo de gestão dos sistemas, seja a título individual ou em soluções agregadas.”.

“Não considere como condições de elegibilidade a existência de número mínimo de habitantes que uma candidatura deve abranger, ou no caso de agregações limite mínimo do número de concelhos, nem considere condições ex-ante de nível de cobertura de gastos.”

A CDU não está em desacordo que se crie uma empresa intermunicipal gerida, unicamente, pelos municípios. Assim, podemos dizer que existem outras formas que garantam, hoje e no futuro a gestão pública da água, salvaguardando os interesses das autarquias. Existem sim alternativas, e

que uma delas passa pela manutenção da água sob propriedade, controlo e gestão exclusivamente municipais.

A água é um bem inegociável, é algo que é nosso, de toda a população, e não deve ser utilizado como mercadoria de lucro fácil, por tudo isto, não alinhamos na adesão do município de Ponte de Lima em acordos que tenham a finalidade de minar a gestão pública da água.

Com a decisão municipal de adesão a este acordo perigoso, corremos o risco de abirmos a porta para a privatização da água, onde serão eliminadas as garantias de orientação da sua gestão por valores de equidade económica e social e suprimidos os princípios da coesão nacional e territorial, de solidariedade inter-regional e de responsabilidade ambiental.

O que sabemos é que os contratos podem ser alterados, e neste caso sem a obrigatoriedade e o escrutínio quer dos executivos das autarquias quer das assembleias municipais. Temos na lembrança a entrega de sectores estratégicos da economia, a energia, os transportes, a siderurgia, o sector financeiro e outros, ao capital privado. Inicialmente estava vedada o acesso da iniciativa privada e o que se veio a verificar é que este compromisso foi violado e o efeito foi o descalabro com todas as consequências nocivas e avassaladoras que conhecemos para a economia e soberania nacional.

**A CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV**, opõe-se a todas as iniciativas que possibilitem futuramente qualquer tentativa de privatização da água, lutando para que a mesma continue a ser um bem público e assim de acesso a todos.

As populações do Concelho e do Alto-Minho podem contar com o nosso compromisso de que tudo faremos, por todos os meios constitucionais, na defesa da gestão pública municipal da água, nomeadamente a denúncia de todas as medidas tendentes a promover a privatização, seja por que via for, destes sectores e dos serviços que lhe dão corpo, construídos com dinheiros públicos e o esforço dos seus trabalhadores e das populações.

Assim, rejeitamos a constituição da Empresa Águas do Alto-Minho, nos moldes anunciados onde a empresa Aguas de Portugal ficam com 51% do capital da referida empresa a formar, relegando os municípios aderentes para a posição de minoritários. Dizemos não a acordos ruinosos de entrega da gestão de serviços municipais!

**O eleito da CDU**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the left. The signature is written over a faint, illegible background.

**João Cândido Monteiro**

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal;

Sua Ex.ª Sr. Secretário de Estado,

Senhor Presidente da Câmara;

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores;

Senhores colegas membros desta Assembleia;

Senhores Presidentes de Junta;

Comunicação Social,

Minhas Senhoras e meus Senhores.

A minha intervenção tem como objetivo esclarecer os presentes sobre a votação para a adesão à Sociedade de Águas do Alto Minho, S.A.

Como é do conhecimento geral, o panorama dos sistemas de abastecimento de água e recolha de saneamento da região apresentam um défice tarifário muito significativo, o que leva à não recuperação económica e financeira dos custos dos serviços, que no caso do Município de Ponte de Lima ronda os dois milhões e duzentos mil euros por ano.

O novo estatuto da ERSAR (Lei n.º10/2014, de 6 de março), no âmbito dos sistemas tarifários de titularidade Municipais, reconhece-lhe a competência para:

- Regulamentar, avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas;
- Emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários dos sistemas municipais com o estabelecido no regulamento tarifário e demais legislação aplicável, bem como fiscalizar e sancionar o seu incumprimento;
- Emitir, nas situações e termos previstos na lei, instruções vinculativas quanto às tarifas a praticar pelos sistemas de titularidade municipal que não se conformem com as disposições legais e regulamentares em vigor.

São reconhecidos ainda, à Entidade Reguladora, reforçados poderes sancionatórios, consagrados na segunda alteração ao DL n.º194/2009, de 20 de agosto, aprovada pela Lei n.º12/2014, de 6 de março, em que merecem referência:

- A nova contraordenação, punível com coima de €200.000,00 a €2.500.000,00, para as EG que apliquem tarifas diferentes das fixadas pela ERSAR, em caso de incumprimento do regulamento tarifário;

Tendo em vista o cumprimento do quadro Legal atual, é obrigatório que a definição, fixação, revisão e atualização dos tarifários, obedeça aos seguintes princípios:

- Recuperação económica e financeira dos custos dos serviços;
- Preservação dos recursos naturais;
- Promoção da acessibilidade económica dos utilizadores finais domésticos;
- Promoção da equidade nas estruturas tarifárias;
- Estabilidade e previsibilidade por parte das entidades reguladas, entre outras.

Nestes princípios estão as entidades gestoras obrigadas à realização dos ramais de ligação de água e saneamento até 20 metros sem qualquer encargo para os utilizadores, o que representa custos avultados para o Município.

De referir que o novo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência No Uso de Recursos (POSEUR), impede que os Municípios isolados se candidatem a investimentos no Setor da Água e Saneamento, existindo 3 opções para o efeito:

1º - Agregação com dois ou mais Municípios para reunir condições de elegibilidade neste âmbito, sendo a gestão do Sistema assegurada pelas partes constituintes;

2º - O Município de Ponte de Lima fica isolado sem acesso aos fundos comunitários referidos para os investimentos necessários;

3º - Adesão à sociedade de Águas do Alto Minho S.A., constituída em conformidade com o estudo apresentado pela Águas do Portugal, na qual são integrantes os Municípios de Ponte de Lima, Viana do Castelo, Arcos de Valdevez, Caminha, V. N. de Cerveira, Valença e Paredes de Coura, na qual o Estado Português detém 51% do capital e os Municípios 49%.

A primeira solução que passa pela agregação a mais dois Municípios não se considera viável atendendo às condições geográficas e condicionantes económico/financeiras daí resultantes.

A segunda solução traz as seguintes desvantagens:

1 – O Município de Ponte de Lima não terá acesso aos fundos comunitários para executar obras de ampliação de redes de água e saneamento, reabilitação, renovação e substituição de redes, bem como infraestruturas que visem a melhoria da qualidade das massas de água;

2 – O sistema de fornecimento de água e recolha de saneamento terá obrigatoriamente de ter um grau de recuperação de custos para garantir a viabilidade económica e financeira da entidade gestora, sendo que o Município subsidia o sistema em cerca de 2.200.000€ anualmente por força do défice tarifário acumulado ao longo dos anos.

Nesse pressuposto, o Município tem a obrigação legal de criar, através da aplicação de tarifas, um sistema sustentável sob pena de ter de devolver os subsídios recebidos no âmbito das últimas candidaturas, que ascende a vários milhões de euros, já que uma das condições de elegibilidade para as mesmas era de que a recuperação de custos dos serviços de águas teria que ser entre 0.9 e 1.

Essa obrigação implica o aumento imediato do valor das tarifas atuais em cerca 50 a 60 %, com forte penalização para todos os consumidores.

Acresce o facto de haver necessidade de forte investimento no cumprimento das recomendações da ERSAR na renovação e substituição anual de redes, na ordem de 1 a 2% da totalidade da sua extensão que, a preços atuais, rondará os 920.000 €, já que detemos cerca de 950 km de rede de água e 440 km de rede de saneamento. Só nesta parcela durante um mandato este investimento rondará os 4 milhões de euros.



Em suma, uma gestão isolada do sistema implica uma perda da qualidade de serviço e um agravamento muito acentuado do preço a pagar pelos Municípios pelo fornecimento e recolha de águas residuais.

No que diz respeito à terceira opção, que resulta na adesão à Parceria Pública referida, o Município quando confrontado com a primeira proposta de Adesão, teve como objetivo reunir as melhores condições em defesa dos seus Municípios e consequentemente de Ponte de Lima.

A proposta inicial apresentada pela Águas de Portugal para o plano de investimento e renovação de redes era de 475.000 € nos primeiros cinco anos, os quais após negociações com aquela entidade passaram a ser 2.245.000 €, o que foi um importante passo para a concretização da parceria.

Ao longo dos 30 anos de parceria a nova entidade gestora compromete-se a realizar um investimento de (17.799.489,00 €) dezassete milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove euros, com reintegração integral dos investimentos realizados, permitindo, assim, a reversão ao Município sem encargos no final daquele prazo.

No que respeita à evolução das tarifas, ao longo dos cinco primeiros anos o custo médio para o consumidor de água e saneamento será de 22,71 € por mês, a que acrescerá anualmente o índice harmonizado de preços ao consumidor, que ronda os 1,4%.

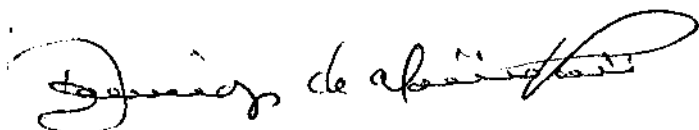
No entanto ao fim dos primeiros três anos as tarifas poderão ser reavaliadas pela comissão de parceria, que é a entidade com poderes de fiscalização, direção, autorização e aprovação de todos os atos, a qual é formada por dois elementos (Presidentes de Câmara) em representação dos Municípios integrantes, dois elementos em representação da Águas de Portugal, e um outro, escolhido pelos quatro anteriores, que será o Presidente da Comissão atrás referida. Esta reavaliação tem em vista a eventual necessidade de abrandar ou acelerar os investimentos de forma a cumprir com os objetivos propostos e manutenção das tarifas a valores contidos.

Não será demais referir que todas as alterações tarifárias são obrigatoriamente apreciadas e validadas pela Entidade Reguladora, ERSAR, na perspetiva da defesa do consumidor.

Para aqueles que advogam que o objetivo final é a privatização do sistema, aconselha-se a uma consulta atenta do teor do contrato, que foi atempadamente disponibilizado a todos, o qual refere cabalmente que caso a Águas de Portugal tencione alienar as ações por si detidas, terá obrigatoriamente de as vender em primeiro lugar aos Municípios aderentes.

Acresce o facto de que as infraestruturas existentes são cedidas no âmbito da parceria, no entanto, continuam a sendo propriedade dos Municípios.

Meus caros, tendo em conta as considerações anteriores, a adesão à Sociedade à Águas do Alto Minho é a que mais beneficia e protege os Municípios utilizadores deste sistema e nesse sentido a bancada do CDS/PP irá votar a favor da adesão.





**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs Secretários**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,**

**Srs. Vereadores,**

**Srs. Presidentes de Junta, membros eleitos,**

**Minhas Senhoras e meus Senhores:**

## **DECLARAÇÃO DE VOTO**

Os eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vêm, no exercício das suas funções, declarar as suas preocupações, no âmbito do ponto 3., alínea B), no que se refere à discussão e votação da proposta de "Adesão à Sociedade Águas do Alto Minho, S.A." com os fundamentos e considerandos seguintes:

1

1 – Reiteramos, desde já, o referido por nós, em várias reuniões desta Assembleia Municipal. Nessa sequência, continuamos a manifestar as nossas preocupações pela forma como se decidem os presentes pontos: desde logo, esta matéria exigia uma maior maturação de todos os órgãos autárquicos para a construção da melhor decisão, nomeadamente através de uma reunião extraordinária para o efeito. Dado também o bem público essencial em causa, exigia-se um referendo, onde se concretizasse a participação cívica, o voto popular, a cidadania.

2 – Do mesmo modo que se exigia maior participação cívica, também se exigia simplificação dos agentes autárquicos e públicos na construção desta entidade, designadamente pelo imbróglie das barreiras à entrada da necessária e legítima compreensão pelo cidadão comum: centenas de páginas e de cálculos não simplificam, mas complicam. Afinal, estamos a falar de água, bem público essencial, um direito humano.

3 – A água, sempre a água... Há cerca de 18 anos, que muitos do sistema queriam criar este sistema. Como refere o n.º 1, da Cláusula 1.ª, do Contrato de Parceria Pública em causa, "Os

Municípios decidem constituir o Sistema de Águas do Alto Minho, doravante designado por "Sistema". Depois dizem que a culpa é do sistema. E não é? O que é o "Sistema"? Vejamos:

4 – Da análise realizada às centenas de páginas, percebemos que a alegada "solução técnica global" do "Sistema" corresponde ao conjunto de infra-estruturas a construir, a renovar e a ceder pelos municípios, nos termos dos Anexos I e II", conforme o n.º 2, da mesma Cláusula 1.ª. Como costumámos dizer, o sistema defende-se... e quem defende os munícipes, os consumidores, os cidadãos? Achamos que esta alegada parceria não nos defende, sendo que as cedências do nosso município e também as responsabilidades assumidas nos termos da Cláusula 9.ª, do mesmo Contrato de Parceria, não salvaguardará o interesse público municipal, no que concerne a um dos bens públicos mais essenciais na natureza: a água. Aliás, a alegada contrapartida pecuniária aos municípios, insita na Cláusula 21.ª, nos termos do Anexo V, nunca pagará um bem público desta natureza, tanto mais que é indexada a um factor variável e contingente como o volume de negócios, que por sua vez depende dos "clientes", como é referido. Terá forma pública e conteúdo privado?

5 – Tanto mais que o critério para a fixação e revisão das tarifas a praticar deve "corresponder às tarifas necessárias, que se definem como sendo as que permitem a recuperação anual de todos os gastos associados à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema e asseguram a sustentabilidade económico-financeira da EGP no âmbito das atividades relativas à presente Parceria, e a qualidade dos serviços previstos", nos termos da Cláusula 23.ª, do mesmo Contrato de Parceria. Não nos parece, mais uma vez, que haja limites às tarifas e que o interesse público municipal, o bem comum dos cidadãos, esteja salvaguardado.

6 – Tarifas, tarifas e mais tarifas... Na verdade, nos termos da Cláusula 24.ª, do mesmo Contrato de Parceria, a fixação, atualização e revisão das tarifas, no período de convergência tarifária "são as que resultam das regras vertidas no Anexo VI". Ora, no n.º 6, deste Anexo, "a evolução dos preços ao longo do período de convergência tarifária encontra-se sujeita à aplicação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, divulgado anualmente pela entidade responsável pela sua publicação, como referência para a inflação, de modo a assegurar o volume de receitas definido no Anexo IV." Ou seja, o critério mor para a fixação tarifária será a salvaguarda do volume de receitas definido. Quem paga? Munícipes e Municípios? Assim, resulta também da análise da Revisão da Estrutura e Ponderação dos Fatores, relativa à " forma do cálculo do Índice de atualização tarifária", vertida no n.º 3, do Anexo VII: "A estrutura e a ponderação de cada um dos fatores que integram o IPF serão

ajustadas, para cada subperíodo tarifário, à evolução da estrutura de gastos da EGP, em sede de revisão do tarifário.”

7 – No mesmo sentido, tanto os desvios de recuperação de gastos, nos termos da Cláusula 25.ª, do mesmo Contrato de Parceria, como a reposição do equilíbrio económico-financeiro, nos termos da Cláusula 26.ª, do mesmo Contrato de Parceria, a EGP tem direito à sua integral recuperação e “à reposição do equilíbrio económico-financeiro, mediante uma das seguintes modalidades:

- a) Revisão do tarifário aplicável;
- b) Compensação direta pelos Municípios a que seja imputado o desvio referido no número seguinte;
- c) Alteração da retribuição prevista na Cláusula 21.ª;
- d) A alteração do plano de investimentos global, no respeito dos princípios da equidade e da proporcionalidade;
- e) Combinação das medidas anteriormente referidas;
- f) Outra definida por acordo entre as Partes. ”

3

Parece-nos também abusivo que esse alegado “equilíbrio” tenha lugar nos termos do n.º 2, da mesma Cláusula 26.ª, quando “esse desvio seja consequência da ocorrência, separada ou conjunta, de um dos seguintes factos:

- a) Alterações legislativas, regulamentares ou administrativas ou recomendações da entidade reguladora do setor;
- b) Desvio acumulado igual ou superior a 10% (*dez por cento*), entre os volumes faturados e os pressupostos do EVEF em vigor;
- c) Alteração significativa dos pressupostos do EVEF em vigor não imputável à EGP, designadamente em caso de indeferimento de candidatura a fundos comunitários ou de alterações estruturais das condições de financiamento;
- d) Caso de força maior;

8 – Por fim, se dúvidas houvesse ainda sobre as reservas que manifestamos da presente Parceria, também o Contrato de Gestão, na sua Cláusula 25.ª, onera os munícipes no pagamento dos ramais, através da componente fixa da estrutura tarifária em causa, que consideramos ilegal, assim como de outras tarifas devidas pela prestação de serviços auxiliares, nomeadamente:

- “a) Execução de ramais de ligação (...);
- b) Análise de projetos de sistemas prediais decorrente de solicitação do utilizador;
- c) Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento e de saneamento integrados em operações de loteamento;
- d) Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais, a pedido do utilizador;
- e) Restabelecimento da prestação do serviço suspenso por incumprimento das obrigações dos utilizadores, nos termos da Lei n.º 23/96, de 26 de julho;
- f) Restabelecimento do serviço suspenso a pedido do utilizador;
- g) Leituras extraordinárias de contadores, consoante solicitação do utilizador;
- h) Verificação extraordinária dos contadores a pedido do utilizador, salvo quando se comprove que a respetiva avaria não lhe é imputável;
- i) Ligação temporária às redes públicas, designadamente para abastecimento a estaleiros de obras e zonas de concentração populacional temporária;
- j) Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública;
- k) Limpeza de fossas sépticas particulares e recolha e transporte das respetivas lamas ou águas residuais;
- l) Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização;
- m) Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização;
- n) Outros serviços pedidos pelos utilizadores.

## **MOVIMENTO 51**

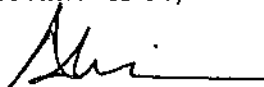
---

Assim, apesar da complexidade produzida e burocrática das centenas de páginas do tema em questão, burocracia inimiga da cidadania, porquanto deveria ser simplificada e mais concreta, evitando-se, ao máximo, a utilização de conceitos indeterminados e tecnicamente inacessíveis, entendemos que esta alegada parceria pública, que consideramos quase de gestão privada, deverá ser considerada ruínosa para os cidadãos de Ponte de Lima, onde se conclui pela municipalização dos desvios e dos gastos, colocando em causa o sinalagma do bem público essencial aqui em causa: a água.

Face ao exposto, decidimos votar contra.

**Ponte de Lima, 01 de Setembro de 2018,**

**Movimento 51,**



Exmos. Senhores

Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Secretários da Mesa

Presidente da Câmara Municipal

Vereadoras e Vereadores

Membros Eleitos

Presidentes de Junta de Freguesia

Cidadãos Limianos

Membros da Comunicação Social

Minhas Senhoras e Meus Senhores

A proposta que aqui discutimos sobre a adesão do Município e Ponte de Lima à Sociedade de Águas do Alto Minho, S.A. suscita-me algumas duvidas muito objetivas que quero colocar a todos vós, mas em particular ao Sr. Presidente da Câmara.

1. A adesão é ou não uma forma de concessionar, em regime de exclusividade, por 30 anos toda a distribuição de água e recolha de águas residuais no concelho de Ponte de Lima?
2. Esse monopólio pode ser cessado se a empresa pública Águas de Portugal for privatizada?
3. O preço da água ao consumidor vai aumentar 27,5% e com esse aumento vai atingir um ponto de equilíbrio?
4. Se, com a adesão, atingir o ponto de equilíbrio, como justifica que a ficar a gestão no município teria de haver um aumento de pelo menos 50 a 60%, como consta da informação remetida a esta Assembleia Municipal?
5. Será que não vamos, no futuro, ser confrontados com esse aumento de 50 a 60%?
6. Existe algum estudo que tenha verificado onde estão as ineficiências do sistema e quais as formas de os corrigir?
7. Como explica que, no caso de Viana do Castelo, a distribuição de água e recolha de águas residuais, feita pelos serviços municipalizados é eficaz e está equilibrada, praticando os preços que agora se propõe para Ponte de Lima e no nosso caso o sistema seja altamente deficitário, segundo a sua informação? Será que sabendo disso V.ª Ex.ª foi sempre incapaz de alterar esses dados?
8. O que é que consome esses gastos? É a energia? É o pessoal? Foi a falta de investimento na rede?
9. Esta negociação decorre há quantos meses?
10. Já decorria antes das eleições de 1 de outubro de 2017?
11. Se nessa altura já sabia que esta era uma inevitabilidade porque não falou dela aos eleitores? A sua proposta para esta área diz apenas isto:

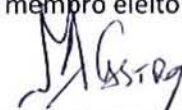
# 7 ÁGUA E SANEAMENTO

- ▶ Levantamento Cadastral das Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Ponte de Lima;
- ▶ Monitorização e Controlo da Qualidade das Águas;
- ▶ Alargamento da Rede de Saneamento nos aglomerados populacionais onde se justifique;
- ▶ Implementação do programa de redução de perdas de água e adoção de medidas para o aumento da eficiência do sistema e otimização da rede existente.



12. Sobre empresarialização nem uma palavra, sobre entrega da gestão das águas a uma entidade externa nada disse, qual o seu receio em informar os Limianos?
13. Onde está aqui a informação aos eleitores de que se vencesse a eleição, como venceu, iria entregar as águas a uma empresa que o município não controla mais do que 7,77%?
14. Porque não fez uma discussão pública alargada sobre este tema? Sabe que compromete a gestão municipal sobre este importante setor por 30 anos? Não lhe parece que deveríamos ter um debate com todos os setores sociais, económicos e políticos da sociedade Limiana? Acha que os eleitos aqui presentes são suficientes para se pronunciarem sobre esta matéria?
15. Já tem informação sobre os preços a praticar pela empresa para as futuras ligações de água e esgotos?
16. Vai ou não a empresa obrigar os munícipes a ligar água e esgotos sempre que existir rede?
17. Está em condições de nos dizer aqui qual a regra, norma, regulamento ou orientação da União Europeia que impede as autarquias individualmente de se candidatar a fundos europeus para efetuarem obras de saneamento e abastecimento de água? É que V.ª Ex.ª afirma isto constantemente e nunca apresentou nada oficial onde isso esteja escrito.
18. É ou não verdade que os municípios, de acordo com a alínea c), do n.º1, do artigo 96º, do REGULAMENTO ESPECÍFICO DO DOMÍNIO DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (aprovado pela Portaria 57-B/2015, de 27 de fevereiro), podem ser beneficiários de fundos estruturais para a água e saneamento?
19. Tem consciência que parte dos municípios que aderiram a este tipo de empresas está já num processo regressivo e que lhe são exigidos valores financeiros incalculáveis a título de indemnizações?
20. Fica de consciência tranquila ao tomar uma decisão por cerca de quarenta e cinco mil limianos, para um prazo de trinta anos, sem estar mandatado para tal?

O membro eleito

  
(João Castro)



**Assembleia Municipal de Ponte de Lima - Sessão Ordinária de 01 de Setembro de 2018**  
**Período da Ordem do dia**

**C) Discussão e votação da proposta “Benefícios Fiscais para o ano de 2019”**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

O esquema a submeter a apreciação e aprovação deste órgão deliberativo municipal em relação a Benefícios Fiscais é o mesmo dos últimos anos. Continuamos a considerar que esta proposta que abarca os diferentes impostos, é injusta, inadequada ao momento. A votação e fixação das taxas deveriam ser em separado para melhor definição da posição a assumir pelos membros eleitos municipais.

A CDU sempre denunciou nesta casa de que as colectas de IMI são demasiado elevadas, e em especial pelos índices inflacionados de avaliação dos imóveis. Sublinhamos com toda a propriedade de que ao longo de muitos anos à actualidade, preconiza-mos que os valores que o município abdica da receita do IRS, sejam canalizados para a redução do IMI. Ora adoptada esta prerrogativa; os benefícios seriam mais abrangentes.

Não chegam só os argumentos de uma dita estratégia ao longo dos últimos anos e de que passa pela criação de condições de maior atractividade para a localização de pessoas e empresas no concelho, assim como para garantir uma melhor qualidade de vida e promover o desenvolvimento económico da região, não é palpável nem visível tal desígnios em resultados práticos objectivos.

Queremos manifestar apreço e congratulamo-nos que, agora o Sr. Vereador da PLMT – ponte de lima minha terra - tenha defendido em proposta de que a redução do IRS fosse metade e que a taxa do IMI fosse a mínima. Proposição muito semelhante (não na totalidade é certo) ao que sempre defendeu a CDU. Proposta esta, infelizmente, rejeitada pelo executivo municipal.

A CDU considera que deveria existir uma visão estratégica que orientasse o concelho e, sem excepção, todos os seus agentes económicos, no sentido de um verdadeiro rejuvenescimento da sua população, das empresas, e do investimento de uma forma geral no concelho.

**O eleito da CDU – Coligação Democrática Unitária**



**João Cândido Monteiro**